COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 03
Rubrica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

AQUISIÇÃO DE BENS OU SERVIÇO – COMPRA

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração da Secretaria Municipal de Assistência Social, Documento de Formalização da Demanda – DFD para Aquisição/Prestação de Serviços.

ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA/PA.
SETOR REQUISITANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESPONSÁVEL(IS)PELA DEMANDA:	BEATRIZ GONÇALVES GALVÃO
EMAIL:	semasterraalta@gmail.com

1. **IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:**

1.1. Contratação de empresa especializada para executar os serviços de produção, impressão, fixação, conservação e remoção de materiais de divulgação institucional em painéis do tipo outdoor, pelo prazo de 12 (doze) meses, com a finalidade de atender às necessidades de comunicação e publicidade institucional da Secretaria Municipal de Assistência Social.

1.2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de produção, impressão, fixação, conservação e remoção de materiais de divulgação institucional em painéis do tipo outdoor, pelo período de 12 (doze) meses, justifica-se pela necessidade de a Secretaria Municipal de Assistência Social dispor de meios adequados e eficientes para a divulgação de informações de interesse público.

A Secretaria Municipal desenvolve continuamente ações, programas, projetos, campanhas e serviços destinados à população, sendo necessária a utilização de mecanismos de comunicação capazes de proporcionar amplo alcance, visibilidade e acesso às informações institucionais, especialmente nos locais de maior circulação de pessoas no Município.

Nesse contexto, os painéis do tipo outdoor constituem ferramenta de comunicação institucional de alcance coletivo, permitindo a divulgação de mensagens de forma objetiva e acessível, contribuindo para que a população tenha conhecimento das ações realizadas pela Secretaria, dos serviços disponibilizados e de informações relevantes de interesse público.

A contratação também se mostra necessária para garantir a execução adequada e contínua dos serviços, abrangendo todas as etapas necessárias, desde a produção e impressão dos materiais até sua fixação, conservação e posterior remoção, de acordo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 04
Rubrica

com as demandas da Secretaria. A execução por empresa especializada assegura maior qualidade, padronização e segurança na instalação e manutenção dos materiais de divulgação.

A previsão de vigência de 12 (doze) meses possibilita o atendimento contínuo das demandas de comunicação institucional ao longo do período, permitindo à Administração realizar divulgações conforme a necessidade, sem a necessidade de promover procedimentos individualizados para cada ação, observadas as condições e os quantitativos estabelecidos na contratação.

Ressalta-se que a contratação deverá observar os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência, planejamento e interesse público, bem como as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária, conveniente e de interesse público, uma vez que contribuirá para o fortalecimento da comunicação institucional da Secretaria Municipal de Assistência Social, ampliando o acesso da população às informações sobre ações, programas, serviços e iniciativas da Secretaria Municipal.

Assim, considerando a necessidade apresentada e os benefícios esperados, justifica-se a adoção das providências necessárias para a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições estabelecidas nos documentos da fase preparatória.

1.3 BENEFÍCIOS OCASIONADOS COM A CONTRATAÇÃO:

A contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de **produção, impressão, fixação, conservação e remoção de materiais de divulgação institucional em painéis do tipo outdoor**, pelo período de 12 (doze) meses, proporcionará à Secretaria Municipal de Assistência Social os seguintes benefícios:

- **Ampliação do alcance das informações institucionais**, possibilitando que ações, programas, projetos, serviços e campanhas de interesse público sejam divulgados de forma ampla e acessível à população;
- **Fortalecimento da comunicação entre a Secretaria Municipal e a sociedade**, facilitando o acesso dos cidadãos às informações relacionadas às atividades e aos serviços disponibilizados pelo Município;
- **Maior visibilidade das ações e iniciativas da Secretaria**, especialmente em locais estratégicos e de maior circulação de pessoas;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 05 Rubrica

- **Padronização e qualidade dos materiais de divulgação**, mediante execução por empresa especializada, assegurando adequada produção, impressão, instalação, conservação e retirada dos painéis;
- **Maior eficiência na execução das ações de comunicação institucional**, uma vez que a contratação contemplará as diferentes etapas necessárias à disponibilização e manutenção dos materiais de divulgação;
- **Agilidade no atendimento das demandas da Secretaria**, permitindo a utilização dos serviços conforme a necessidade, durante o período de vigência contratual;
- **Melhor aproveitamento dos recursos públicos**, mediante planejamento das demandas e contratação de solução que contemple de forma integrada os serviços necessários à divulgação institucional;
- **Aprimoramento da transparência e do acesso à informação**, contribuindo para que a população tome conhecimento de informações relevantes acerca das ações, serviços e iniciativas desenvolvidas pela Secretaria Municipal;
- **Contribuição para o interesse público**, ao disponibilizar à população informações de maneira clara, objetiva e de ampla visualização, fortalecendo os mecanismos de comunicação institucional do Município.

Dessa forma, a contratação contribuirá para o **aprimoramento da comunicação institucional da Secretaria Municipal de Assistência Social**, proporcionando maior alcance, eficiência e qualidade na divulgação de informações de interesse público, em conformidade com as necessidades da Secretaria com os princípios que regem a atuação do Poder Público.

2. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	Outdoor papel offset/couchê 9x3m	UNIDADE	8
2	Outdoor papel offset/couchê 6x3m	UNIDADE	16
3	Outdoor papel offset/couchê 3x2m	UNIDADE	51
4	Outdoor lona frontlight 9x3m	UNIDADE	2
5	Outdoor lona frontlight 6x3m	UNIDADE	3
6	Outdoor lona frontlight 3X2m	UNIDADE	8

3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OU AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS:

3.1. Prazo de entrega / execução: o prazo de execução será imediato, a partir da data de assinatura do contrato, pelo prazo de 12 (doze) meses.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 06
Rubrica

3.2 Local e horário de entrega / execução: A empresa contratada deverá executar fornecimento do serviço, de acordo com a necessidade da administração.

4. Indicação dos integrantes da equipe de planejamento da contratação e o responsável pela fiscalização:

4.1. **Identificação do integrante**

4.1.1. Nome do servidor resp. pela Fiscalização: Júlio César do Nascimento Silva, mediante portaria n° 016/2026 do Fundo Municipal de Assistência Social.

Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social de Terra Alta/PA.

Terra Alta- PA, 31 de agosto de 2025.

Beatriz Galvão

BEATRIZ GONÇALVES GALVÃO
Secretária Municipal de Assistência Social